



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO – DATA: 05/02/2024 – HORÁRIO: 15:00H CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024

**Objeto:** Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para desenvolvimento e execução de projetos e obras relativos à produção de 96 unidades habitacionais, em terreno de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete, contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, conforme Portaria MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal através de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024, para realização de sessão pública referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024. Dando início, foi certificado o recebimento de envelopes de propostas técnicas (Envelope nº 01) protocolados, tempestivamente, pelas seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Construtora Donum LTDA	12.591.803/0001-47
Magma Construções e Empreendimentos LTDA	00.650.327/0001-09
Sonhar Construtora LTDA	36.953.797/0001-99

Os envelopes recebidos foram rubricados no lacre pelos membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024 que, em sequência, procederam com a respectiva abertura e análise do conteúdo. Após abertura e análise, verificou-se que foram apresentadas pelas empresas a comprovação de construção de Unidades Habitacionais (UH), na seguinte conformidade::

- **Construtora Donum LTDA** – 804 unidades.
- **Magma Construções e Empreendimentos LTDA** – 1.471 unidades.

Ressalva-se que, em relação à documentação apresentada pela empresa Magma Construções e Empreendimentos Ltda, não foram computadas as unidades referentes ao **Residencial Castanheiras** (384 unidades), por não ter sido apresentado o respectivo contrato de execução dos serviços.

Ademais, em relação ao **Residencial Rafael Tubertini**, foram computados somente 143 unidades, conforme “*Certidão de Baixa e Habite-se*” nº 00498/2004, decotando-se 01 unidade do número total pleiteado, cuja comprovação da execução restou pendente.

Portanto, do número total pleiteado pela empresa (1.856 unidades), foi considerada como comprovada a execução de 1.471 unidades.

- **Sonhar Construtora LTDA** – 72 unidades.

Ante o exposto, e considerando o critério de pontuação estabelecido no item 10 do Edital, foi apurado o seguinte resultado da fase de proposta técnica:

Empresa	CNPJ	Pontuação
Construtora Donum LTDA	12.591.803/0001-47	100
Magma Construções e Empreendimentos LTDA	00.650.327/0001-09	100



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Sonhar Construtora LTDA	36.953.797/0001-99	20
-------------------------	--------------------	----

Registra-se que as empresas Construtora Donum LTDA e Magma Construções e Empreendimentos LTDA restaram empatadas com pontuação equivalente a 100 (cem) pontos. De acordo com o item 10.2, o desempate se dará por número de unidades habitacionais construídas. Desta forma, **a empresa Magma Construções e Empreendimentos LTDA foi declarada classificada em 1º lugar**, haja vista ter comprovado a execução de 1.471 unidades. Dando continuidade, nos termos do item 15 do Edital, será procedida a abertura do prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado de julgamento de propostas técnicas no Diário Oficial Eletrônico do Município (item 14.3 do Edital), a fim de que a empresa Magma Construções e Empreendimentos LTDA apresente a documentação de habilitação prevista nos itens 15.1 a 15.4 do Edital. Por conseguinte, fica designada para a data de 09/02/2024, às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, a realização de sessão pública de continuidade, para análise da documentação de habilitação apresentada, bem como para a prática dos atos subsequentes do Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

---

Daniel Moreira Coelho  
Membro da Comissão – Matrícula 55383

---

Fabiano Luís Rodrigues Zebral  
Membro da Comissão – Matrícula 51432

---

Natália Amanda Campos Fernandes  
Membro da Comissão – Matrícula 55009

---

Túlia Cristina Alcântara Lemos  
Membro da Comissão – Matrícula 51140